

PORTARIA CFO-SERESP-16, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

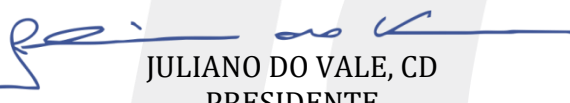
O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-45044/2018 (CRO-AM-940/2018),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder renovação de reconhecimento do curso de especialização em Endodontia, promovido pelo Centro Universitário do Norte-UNINORTE, coordenado pelo professor André Augusto Franco Marques.

Art. 2º. O reconhecimento referido no artigo anterior é concedido para o período de 15.09.2017 a 03.11.2018.

Art. 3º. Dê-se ciência.



JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

JWL.